ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO NORTE PIONEIRO, INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 5.427/2009.

Ao décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, por meio da plataforma de videoconferência *Zoom*, iniciou-se a 11ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Norte Pioneiro, diante da presença do Presidente da Mesa Diretora **CARLOS EDUARDO GONÇALVES AGGIO**, da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP; do Primeiro Vice-Presidente da Mesa Diretora **ARISTEU KAZUYUKI SAKAMOTO**, do Sindicato Rural de Cambará; **ALVACI JESUS SALLES RIBEIRO**, da Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI; **NEUSA MARIA EMIDIO**, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; **GLÁUCIA TAVARES PAES DE ASSIS** e **MONIQUE SCHNEIDER SIMÃO**, do Instituto Água e Terra – IAT Curitiba; **ROSA MARIA GONZAGA BACCON,** do Instituto Água e Terra – IAT Jacarezinho; **RAFAEL GONÇALVES DEPPA**, do Instituto Água e Terra – IAT Cornélio Procópio; **MARIA FERNANDA DAMES DOS SANTOS LIMA**, do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná – SIMEPAR; **ELIO ROBERTO VACILOTO**, da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista; **CRISTIANO SILVA MAZUR**, da Prefeitura Municipal de Sengés; **JOSÉ DE CARVALHO HENRIQUES NETO**, da Prefeitura Municipal de Bandeirantes; **DANIELI FERNANDA TOMAELLI**, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Bandeirantes; **JULIO KAZUHIRO TINO**, da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar; FERNANDO PREVIATO BAZZO, do SAMAE Andirá; **PEDRO LUIZ FUENTES DIAS** e **ADEMAR CURY DA SILVA**, da Associação Brasileira de Pequenas Centrais Hidrelétricas e Centrais Geradoras Hidrelétricas – ABRAPCH; **LETÍCIA SCALA FRÂNCICA**, da Frangos Pioneiro Indústria e Comércio de Alimentos LTDA; **ANA CARLA ROSGOSKI CHICANOSKI**, da Capal Cooperativa Agroindustrial; **MÁRCIA RAQUEL CÂMARA GUSI** e **SODÁRIO RODRIGUES**, da Companhia Agrícola Usina Jacarezinho; **CARLA BECK PINTO KERSTING**, da Federação da Agricultura do Estado do Paraná – FAEP; **LUANA RICKEN GONÇALVES DIAS**, do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná – CISPAR; **ALEXANDRE OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA**, da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP; **EDUARDO HENRIQUE BALTRUSCH DE GOIS**, da Faculdade Cristo Rei – FACCREI;

HERMAM VARGAS SILVA, da Associação Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS-PR; **LUCINEIDE APARECIDA MARANHO** e **MYLENA DEMENEGHI SCHERER**, da Secretaria Executiva do Instituto Água e Terra – IAT. Após a verificação do quórum, o Presidente da Mesa Diretora, Sr. Carlos, passou a tratar da pauta com a ordem do dia. **1. ABERTURA:** O Sr. Carlos declarou aberta a 11ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Norte Pioneiro, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os participantes. Informou que a reunião contemplaria pautas de relevância para o Comitê, destacando a atualização do Plano de Bacia Hidrográfica e passou a palavra para o primeiro vice-presidente da mesa diretora, Sr. Aristeu, para as boas-vindas e considerações iniciais. Na sequência a Sra. Lucineide realizou os informes para o bom andamento da reunião e devolveu a palavra ao Sr. Carlos. O Sr. Carlos informou a necessidade de inclusão de pauta na reunião. Esclareceu que se tratava de uma proposta de deliberação destinada à Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTINS, referente ao encaminhamento de estudo relacionado à cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Justificou que a matéria não havia sido incluída previamente na convocação em razão da conclusão do documento apenas no dia anterior à reunião. Em seguida, submeteu à apreciação da Plenária a inclusão da pauta, solicitando que as manifestações contrárias ou abstenções fossem registradas por meio do chat. O Sr. Aristeu questionou se a inclusão da matéria demandaria tempo significativo da reunião. Em resposta, o Sr. Carlos esclareceu que a apreciação do tema não comprometeria a duração dos trabalhos. Não havendo manifestações contrárias ou abstenções registradas no chat, a inclusão da pauta foi aprovada pela Plenária. O Sr. Carlos agradeceu à Plenária pela aprovação da inclusão da matéria. Em seguida, procedeu à leitura da pauta da 11ª Reunião Extraordinária, composta pelos seguintes itens: 1. Abertura; 2. Posse de novos representantes; 3. Aprovação das atas da 29ª Reunião Ordinária e da 10ª Reunião Extraordinária; 4. Estudos complementares para inclusão no Plano de Bacia; 5. Deliberação nº 07/2026 – Encaminhamento de demanda à CTINS sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos; 6. Depoimentos sobre o 3º Encontro Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Paraná – ECOBPR; 7. Assuntos Gerais; e 8. Encerramento. Após a apresentação da pauta, deu-se início à apreciação do segundo item. **2. POSSE DE NOVOS REPRESENTANTES:** O Sr. Carlos informou as alterações na composição do Comitê e, na condição de Presidente do CBH Norte Pioneiro, deu posse ao Sr. Eduardo Henrique Baltrusch de Gois, representante titular da FACCREI, em substituição

ao Sr. José Fernando de Oliveira, e ao Sr. Julio Kazuhiro Tino, representante suplente da Sanepar, em substituição ao Sr. Luciano Rodrigues Penido. Registrou, ainda, que os representantes suplentes indicados pela FACCREI e pelo CREA não estavam presentes, motivo pelo qual suas posses serão realizadas em reunião posterior. **3. APROVAÇÃO DAS ATAS DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA E DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:** O Sr. Carlos submeteu à apreciação da Plenária as atas da 29ª Reunião Ordinária e da 10ª Reunião Extraordinária do CBH Norte Pioneiro e informou que, de acordo com o Regimento Interno, as atas foram enviadas por e-mail a todos, juntamente com a convocação da presente reunião, para leitura prévia. Inicialmente foi projetada a ata da 29ª Reunião Ordinária e o Sr. Carlos solicitou a dispensa da leitura da ata em reunião e manifestação caso contrário. Não havendo manifestação, o Sr. Carlos abriu a palavra para manifestações sobre a ata e a colocou em votação. Não havendo manifestações ou solicitações de alteração, a Ata da 29ª Reunião Ordinária do CBH Norte Pioneiro foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi projetada a ata da 10ª Reunião Extraordinária e, de maneira equivalente, o Sr. Carlos solicitou a dispensa da leitura da ata e manifestação caso contrário. Não havendo manifestação, o Sr. Carlos abriu a palavra para manifestações sobre a ata e a colocou em votação. Não havendo manifestações ou solicitações de alteração, a Ata da 10ª Reunião Extraordinária do CBH Norte Pioneiro foi aprovada por unanimidade. **4. ESTUDOS COMPLEMENTARES PARA INCLUSÃO NO PLANO DE BACIA:** O Sr. Carlos informou que a pauta tratava da apreciação das contribuições elaboradas pela Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTINS para inclusão no Plano de Bacia Hidrográfica. Esclareceu que as propostas, formuladas a partir da análise do Termo de Referência da contratação, deveriam ser apreciadas pela Plenária para posterior encaminhamento à empresa responsável pela elaboração do Plano. Em razão da ausência da Coordenadora da CTINS, Sra. Laís, convidou o Sr. Aristeu, membro da Câmara Técnica, para apresentar os estudos sugeridos pela CTINS. O Sr. Aristeu apresentou o parecer elaborado pela CTINS contendo as contribuições propostas para inclusão na revisão do Plano de Bacia Hidrográfica. Destacou que a Câmara Técnica recomendou considerar a gestão integrada das águas superficiais e subterrâneas, tratando a gestão dos recursos hídricos sob a perspectiva do ciclo hidrológico, incluir estudos específicos sobre os aquíferos da bacia, abrangendo aspectos hidrogeológicos, hidrodinâmicos, geoquímicos, vulnerabilidade, áreas de recarga, conflitos relacionados ao uso das águas subterrâneas e

propostas de proteção, enquadramento e zoneamento. Apresentou, ainda, propostas voltadas às estratégias para viabilização do uso sustentável dos recursos hídricos, incluindo mecanismos de incentivo à conservação, fortalecimento de programas de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA e do Programa Produtor de Água. Também foram apresentadas recomendações para o desenvolvimento de metodologias de apoio às análises de outorga de captação e lançamento de efluentes, bem como para a identificação e caracterização de áreas críticas para a gestão dos recursos hídricos, com destaque para a Unidade Especial de Gestão da calha do Rio das Cinzas, conforme indicação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema. Após a apresentação do parecer, o Sr. Hermam manifestou concordância com as propostas apresentadas, especialmente em relação aos estudos sobre aquíferos, considerando que os apontamentos contemplavam de forma adequada o tema. O Sr. Aristeu destacou, ainda, a importância de aprofundar, no âmbito da revisão do Plano de Bacia, as estratégias relacionadas ao PSA e ao Programa Produtor de Água, em razão dos recentes avanços normativos, bem como à UEG Cinzas. Ao final, informou que a CTINS propunha à Plenária a aprovação das contribuições constantes do parecer técnico, para que fossem incorporadas ao Termo de Referência da contratação da revisão do Plano de Bacia Hidrográfica, ressaltando que o documento era subscrito pela Coordenadora da CTINS, Sra. Laís. Em seguida, o Sr. Carlos abriu a palavra para manifestações da Plenária, esclarecendo que as propostas ainda poderiam receber inclusões, alterações ou supressões antes de sua aprovação. O Sr. Hermam manifestou entendimento de que as propostas contemplavam adequadamente as discussões realizadas pela Câmara Técnica. O Sr. Carlos propôs a inclusão, no item referente às Unidades Especiais de Gestão, de abordagem específica sobre a biodiversidade, destacando que as ações prioritárias de proteção e recuperação não deveriam se restringir aos recursos hídricos, mas contemplar também a conservação da biodiversidade existente na bacia. Ressaltou que a proposta se justifica por envolver áreas protegidas e unidades de conservação, sugerindo que esse aspecto seja incorporado aos estudos previstos para a revisão do Plano de Bacia Hidrográfica. Na sequência, o Sr. Carlos questionou se o Termo de Referência contemplava estudos sobre mudanças climáticas, sendo informado pela Secretaria Executiva que sim. E reiterou a inclusão da biodiversidade, não só aquática, mas do entorno também. Não havendo outras manifestações, a Secretaria Executiva registrou a manifestação favorável da Sra. Neusa, por meio do chat, em concordância com a proposta

apresentada pelo Sr. Carlos. Em seguida, o Sr. Carlos submeteu o parecer técnico da CTINS à apreciação da Plenária, sendo o documento aprovado para encaminhamento e incorporação ao Termo de Referência da contratação da revisão do Plano de Bacia Hidrográfica. **5. DELIBERAÇÃO Nº 07/2026 – ENCAMINHAMENTO DE DEMANDA À CTINS SOBRE A COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS:** O Sr. Carlos realizou uma contextualização acerca da implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos no âmbito do CBH Norte Pioneiro. Inicialmente, apresentou os instrumentos de gestão previstos na Lei Federal nº 9.433/1997, destacando que o Comitê já possui implementados o Plano de Bacia Hidrográfica, o enquadramento dos corpos hídricos, a outorga de direito de uso e o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos, restando pendente a implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Na sequência, relembrou que o Plano de Bacia Hidrográfica, aprovado em 2017, contempla diretrizes relativas à cobrança e que a CTINS recebeu, por meio de deliberações aprovadas em 2022 e 2024, a atribuição de conduzir os estudos sobre o tema. Informou que, ao longo desse período, foram promovidas ações para subsidiar os trabalhos da Câmara Técnica, incluindo workshop com experiências de outros Comitês de Bacia Hidrográfica e apresentações técnicas realizadas por especialistas da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e do Instituto Água e Terra – IAT, sem que os estudos tivessem sido concluídos. O Sr. Carlos também destacou a existência de manifestações dos órgãos de controle relacionadas à implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, mencionando o Acórdão nº 936/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como decisões e movimentações observadas em outros estados, ressaltando a importância de o Comitê dar continuidade às discussões e exercer sua competência na proposição dos mecanismos de cobrança, antes da eventual adoção de medidas por instâncias superiores. Por fim, informou que elaborou uma proposta preliminar de minuta contendo mecanismos para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, propondo seu encaminhamento à CTINS para análise técnica, realização de estudos, simulações e eventuais aperfeiçoamentos, com o objetivo de que a matéria possa ser posteriormente apreciada pela Plenária e, se aprovada, encaminhada ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos. Na sequência, o Presidente apresentou a minuta da Deliberação nº 07/2026, procedendo à leitura de seus dispositivos. Informou que a Deliberação tem por objetivo encaminhar à CTINS proposta de minuta de implementação do instrumento de gestão da Cobrança, no âmbito do CBH

Norte Pioneiro, tendo a CTINS o prazo de 90 (noventa) dias para análise, estudo e encaminhamento de relatório com proposta final para o Plenário do CBH Norte Pioneiro. O Sr. Carlos ressaltou que a iniciativa tinha por objetivo dar prosseguimento aos estudos relativos à implantação da cobrança, considerando as competências legais do Comitê e as demandas apresentadas pelos órgãos de controle, enfatizando que a proposta não objetivava prejudicar qualquer setor usuário dos recursos hídricos, mas promover o avanço das discussões técnicas no âmbito da CTINS, para posterior deliberação da Plenária. Em seguida, o Sr. Carlos colocou a proposta de deliberação em discussão, abrindo a palavra para manifestações. O Sr. Aristeu manifestou-se favoravelmente ao avanço das discussões sobre a implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, ressaltando que os diferentes setores usuários reconhecem a importância de sua participação nesse processo, desde que a construção dos mecanismos ocorra de forma técnica e participativa. Destacou que eventuais discussões de natureza jurídica extrapolam a competência do Comitê, registrando entendimento diverso quanto a alguns dos fundamentos jurídicos apresentados pelo Presidente. Em relação à proposta de minuta elaborada, reconheceu o trabalho desenvolvido e considerou o documento um importante subsídio para o início das discussões, comparando-o a estudos de referência utilizados em outros colegiados. Contudo, sugeriu que a análise da matéria fosse conduzida por um Grupo de Trabalho específico, a ser instituído no âmbito da CTINS, em vez de ser atribuída diretamente à Câmara Técnica, de modo a possibilitar ampla participação dos diferentes setores e a construção consensual de uma proposta a ser posteriormente apreciada pela CTINS e pela Plenária. Em resposta à manifestação, o Sr. Carlos concordou com a proposta apresentada, esclarecendo que a condução dos trabalhos caberia à CTINS. O Sr. Aristeu sugeriu, então, que a deliberação previsse expressamente a determinação para que a Câmara Técnica instituísse um Grupo de Trabalho específico para análise da proposta de implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos. O Presidente acolheu a sugestão, não havendo objeções quanto ao encaminhamento. O Sr. Carlos reiterou que os estudos sobre a implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos vinham sendo atribuídos à CTINS desde 2022, sem que houvesse conclusão dos trabalhos, motivo pelo qual considerava necessária a adoção de providências para dar continuidade ao processo. Ressaltou, ainda, que o Comitê vem sendo acompanhado pelos órgãos competentes quanto à implementação desse instrumento de gestão, reforçando a necessidade de avançar nas discussões. Ao final,

manifestou concordância com a proposta de que a análise da minuta fosse realizada por Grupo de Trabalho a ser instituído pela CTINS. O Sr. Carlos esclareceu, ainda, que, nos termos do Regimento Interno do Comitê, compete à CTINS instituir Grupos de Trabalho para subsidiar tecnicamente suas atividades. Explicou que o Grupo de Trabalho teria a atribuição de realizar os estudos e apresentar proposta à CTINS, cabendo à Câmara Técnica analisar a matéria e encaminhar seu parecer à Plenária, instância competente para deliberar sobre o tema. Destacou, ainda, que a criação do Grupo de Trabalho não impediria ampla participação dos diferentes setores usuários dos recursos hídricos durante a construção da proposta. Por fim, manifestou o entendimento de que o prazo de 90 (noventa) dias deveria ser mantido, considerando o tempo já transcorrido desde o início das discussões sobre a implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos. A Sra. Carla manifestou concordância com a proposta de criação de um Grupo de Trabalho específico para conduzir as discussões sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, destacando que se trata de um tema complexo, que demanda amplo debate e validação junto às entidades representadas. Ressaltou que, por se tratar de matéria incluída na pauta durante a reunião, não houve tempo hábil para submetê-la previamente à apreciação da diretoria da entidade que representa, procedimento habitualmente adotado antes das deliberações do Comitê. Por fim, reforçou que a criação do Grupo de Trabalho contribuirá para o aprofundamento das discussões e para a construção de uma proposta de forma participativa. O Sr. Hermam propôs o encaminhamento da matéria à votação, sugerindo a criação de um Grupo de Trabalho no âmbito da CTINS para conduzir os estudos sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, tendo como documento-base a minuta apresentada pelo Presidente. Esclareceu que o Grupo de Trabalho possibilitaria a discussão técnica da proposta e sua apreciação pelas entidades representadas, antes da consolidação de uma proposta para análise da Câmara Técnica e posterior deliberação da Plenária. O Presidente manifestou concordância com o encaminhamento, reiterando que a minuta apresentada tinha por objetivo subsidiar e estimular o início das discussões sobre o tema, colocando a proposta em apreciação da Plenária. Na sequência, o Sr. Aristeu sugeriu que a deliberação também contemplasse a definição da composição e do funcionamento do Grupo de Trabalho, propondo que sua constituição assegurasse representação ampliada dos diferentes setores usuários dos recursos hídricos, a exemplo do modelo adotado pelo CBH Paranapanema. Em resposta, o Sr. Carlos esclareceu que o

Regimento Interno do CBH Norte Pioneiro já estabelece as regras para constituição de Grupos de Trabalho, manifestando entendimento de que sua composição deveria observar as disposições regimentais e a representação paritária prevista no documento. A Sra. Lucineide esclareceu que os membros do Comitê representam seus respectivos segmentos, de forma que as instituições e usuários não integrantes do colegiado são representados pelos membros eleitos de cada segmento. Ressaltou, ainda, que a composição dos Grupos de Trabalho deve observar o disposto no Regimento Interno do CBH Norte Pioneiro, não sendo possível adotar composição diversa. O Sr. Carlos esclareceu que a proposta consistia em encaminhar a deliberação à CTINS, a qual ficaria responsável pela instituição de um Grupo de Trabalho para análise da minuta de implementação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, observadas as disposições do Regimento Interno. Destacou que o Grupo de Trabalho teria o prazo de 90 (noventa) dias para desenvolver os estudos necessários, contando com o suporte técnico do Instituto Água e Terra, bem como com as contribuições dos representantes dos diferentes segmentos junto às respectivas entidades. Ressaltou, ainda, que a proposta tinha por finalidade promover o avanço das discussões sobre a implantação desse instrumento de gestão, sem o propósito de penalizar qualquer setor usuário. Não havendo novas manifestações, submeteu a proposta de deliberação à votação da Plenária. O Sr. Aristeu solicitou que a proposta de deliberação fosse ajustada para prever expressamente a criação de um Grupo de Trabalho no âmbito da CTINS, requerendo a projeção da nova redação. Em razão de a minuta projetada estar disponível apenas em formato PDF, a Secretaria Executiva informou não ser possível realizar a alteração durante a reunião. O Sr. Carlos esclareceu que a modificação seria incorporada à redação final da deliberação, conforme registrado em ata, passando a prever o encaminhamento da matéria à CTINS, com a instituição de Grupo de Trabalho específico para condução dos estudos sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Na sequência, o Sr. Aristeu questionou o prazo de 90 (noventa) dias previsto para conclusão dos trabalhos. O Sr. Carlos esclareceu que o prazo foi definido de forma a compatibilizar a conclusão dos estudos com os prazos regimentais de convocação da próxima reunião ordinária, possibilitando que o relatório da CTINS fosse submetido à apreciação da Plenária prevista para o mês de outubro. A Sra. Neusa questionou se a criação do Grupo de Trabalho estaria compreendida no prazo de 90 (noventa) dias previsto para conclusão dos estudos. Manifestou preocupação de que eventual demora na constituição do Grupo

pudesse comprometer o cronograma estabelecido, sugerindo que a deliberação previsse prazo específico para sua instituição. O Sr. Carlos considerou pertinente a sugestão apresentada, reconhecendo a importância de assegurar o cumprimento do prazo destinado à realização dos estudos. Ao final de sua manifestação, a Sra. Neusa registrou reconhecimento à iniciativa do Presidente na elaboração da proposta preliminar de minuta, destacando o empenho e a dedicação empregados no desenvolvimento do trabalho. Concluídas as discussões, o Sr. Carlos informou que, nos termos do Regimento Interno do CBH Norte Pioneiro, compete à Presidência designar a coordenação das Câmaras Técnicas. Na oportunidade, comunicou a substituição da coordenação da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTINS, passando a função a ser exercida pela Sra. Monique, representante do Instituto Água e Terra – IAT. Esclareceu que a alteração decorre da necessidade de dar maior celeridade aos estudos relativos à implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, considerando a experiência técnica da nova coordenadora na matéria. Registrou, ainda, reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela então coordenadora, Sra. Laís, destacando sua competência técnica e esclarecendo que a alteração não decorria de qualquer avaliação negativa de sua atuação, mas das demais atribuições profissionais por ela desempenhadas. A Sra. Monique manifestou sua expectativa de contribuir para o avanço dos trabalhos da CTINS, especialmente no que se refere aos estudos sobre a implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, colocando-se à disposição para esclarecimentos e para o início das discussões sobre a matéria. O Sr. Carlos orientou os membros e representantes do Comitê a encaminharem eventuais dúvidas relacionadas à cobrança pelo uso dos recursos hídricos diretamente à coordenação da CTINS ou à Presidência, colocando-se à disposição para prestar os esclarecimentos necessários. Ressaltou a importância de que as discussões sejam conduzidas com base em informações técnicas e oficiais, evitando interpretações equivocadas durante o processo de construção da proposta. O Sr. Julio questionou sobre a necessidade de instituição de entidade delegatária para operacionalização da cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Em resposta, o Sr. Carlos esclareceu que, no Estado do Paraná, as atribuições de secretaria executiva e apoio aos Comitês são exercidas pelo Instituto Água e Terra – IAT, nos termos da legislação estadual, razão pela qual não há necessidade de criação de entidade delegatária específica para essa finalidade. O Sr. Julio sugeriu, ainda, que o Grupo de Trabalho realizasse *benchmarking* com Comitês de Bacias

Hidrográficas que já implantaram a cobrança pelo uso dos recursos hídricos, a fim de subsidiar tecnicamente os trabalhos. O Sr. Carlos acolheu a sugestão, destacando que a nova coordenação da CTINS possui conhecimento sobre experiências já desenvolvidas em outros Comitês, o que contribuirá para a condução dos estudos. **6. DEPOIMENTOS SOBRE O 3º ENCONTRO ESTADUAL DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DO PARANÁ – ECOBPR:** Dando continuidade à reunião, o Sr. Carlos passou ao item da pauta destinado aos relatos sobre a participação dos representantes do CBH Norte Pioneiro no 3º Encontro Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas do Paraná – ECOBPR. Com o apoio da Secretaria Executiva, identificou os representantes presentes que participaram do evento e, na sequência, concedeu a palavra ao Sr. Alvaci para iniciar os depoimentos. O Sr. Alvaci relatou que sua participação no 3º ECOBPR foi de grande importância, destacando que o evento proporcionou aprendizado, esclarecimentos e troca de experiências por meio das palestras e discussões realizadas. Ressaltou, ainda, que a oportunidade de interação com os demais representantes do CBH Norte Pioneiro contribuiu para o fortalecimento da atuação conjunta do Comitê, reforçando a importância do comprometimento dos seus membros com a gestão dos recursos hídricos. Na sequência o Sr. Hermam avaliou positivamente a realização do 3º ECOBPR, destacando a relevância do evento para a articulação institucional, a troca de experiências entre os participantes e a atualização técnica proporcionada pelas palestras e discussões. Ressaltou, em especial, a apresentação da entidade responsável pela gestão dos recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, considerando-a de grande importância para o fortalecimento da gestão das bacias hidrográficas. Por fim, manifestou a expectativa de que as próximas edições do encontro mantenham e ampliem a qualidade das discussões, contribuindo para o desenvolvimento de projetos e o aperfeiçoamento da gestão dos recursos hídricos. O Sr. Carlos parabenizou a equipe do Instituto Água e Terra pela organização do 3º ECOBPR, destacando a evolução do evento em relação às edições anteriores, tanto nos aspectos organizacionais quanto na qualidade técnica das palestras e dos debates promovidos. Ressaltou que o encontro apresentou elevado nível técnico, abordando temas relevantes para a gestão dos recursos hídricos, como soluções baseadas na natureza – *wetlands*, o agente técnico financeiro e ações voltadas à recuperação e proteção dos corpos hídricos. Por fim, manifestou a expectativa de que as próximas edições mantenham o processo de aprimoramento contínuo, ampliando ainda mais a qualidade e

a abrangência das discussões. O Sr. José registrou sua participação no 3º ECOBPR e parabenizou a equipe organizadora pela qualidade do evento. Encerrados os relatos e não havendo novas manifestações, o Sr. Carlos agradeceu as contribuições dos participantes e deu prosseguimento à reunião. **7. ASSUNTOS GERAIS:** O Sr. Carlos informou que o Grupo de Trabalho instituído para conduzir a revisão do Regimento Interno do CBH Norte Pioneiro encontra-se em atividade. Comunicou que, durante o 3º ECOBPR, realizou a análise da minuta de revisão do Regimento Interno, considerando os apontamentos encaminhados previamente pela Secretaria Executiva e propondo novas contribuições. Informou que o material foi encaminhado à coordenação do Grupo de Trabalho, exercida pelo Sr. Francisco Carlos, para prosseguimento das discussões e posterior encaminhamento aos membros do Comitê. Na sequência, abriu a palavra para comunicações e assuntos gerais. A Sra. Lucineide informou que os certificados de participação no 3º ECOBPR já estavam disponíveis, comunicando aos participantes que o link para acesso foi disponibilizado no chat da reunião. A Sra. Mylena informou, ainda, que permanecia aberta, até o encerramento daquele dia, a pesquisa de avaliação do 3º ECOBPR, cujos resultados subsidiariam a elaboração do relatório final do evento. Solicitou aos participantes que ainda não haviam respondido ao questionário que o fizessem, informando que o link da pesquisa, anteriormente encaminhado ao grupo do evento, também seria disponibilizado ao grupo do CBH Norte Pioneiro. Complementando, a Sra. Lucineide ressaltou que a avaliação é fundamental para demonstrar os resultados das ações custeadas pelo Estado, contribuindo para o aprimoramento das próximas edições. Por fim, o Sr. Carlos registrou que as discussões e os conhecimentos compartilhados durante o 3º ECOBPR reforçaram a importância de dar continuidade aos estudos sobre a implantação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, corroborando a decisão de apresentar à Plenária a proposta preliminar de minuta para encaminhamento à CTINS. **8. ENCERRAMENTO:** vencida a pauta, deu-se por encerrada a 11ª Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Norte Pioneiro, da qual se lavrou a presente Ata.

CARLOS EDUARDO GONÇALVES AGGIO
Presidente do CBH Norte Pioneiro